



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

28

## ATO DA MESA Nº 04/2021

**“Altera o Calendário Administrativo da Câmara Municipal de Bertioga previsto no Ato da Mesa nº 01/21, e dá outras providências”**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 109 da Resolução 81/07, e objetivando organizar o expediente da Câmara Municipal de Bertioga no ano de 2.021, e considerando os feriados municipais previstos na LOM, nas Leis Federais n.º 662/49, 6.802/80 e 10.607/02 e na Lei Estadual n.º 9497/97, bem como no disposto no Decreto Municipal n.º 3.604/21 e no Ato da Mesa nº 01/21, determina:

**Artigo 1º** - Ficam restabelecidos como dia normal de expediente na Câmara Municipal de Bertioga os dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2.021.

**Artigo 2º** - O Presidente da Câmara poderá, mediante Ato da Presidência alterar o expediente da Câmara Municipal de Bertioga, bem como o disposto no Ato da Mesa nº 01/21 em razão de questões sanitária decorrentes do combate à pandemia do Covid 19, bem como em razão de outras necessidades administrativas.


**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de fevereiro de 2.021.

  
Ver. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI  
Presidente

  
Ver. ELISANGELA DA SILVA PEDROSO  
1º Secretário

  
Ver. TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE  
2º Secretário